



Comprovante de Publicação

Nº: **3348**

Identificação:

2481/2010

Data/Hora Veiculação: **21/10/2010 18:00**

Data Publicação

: **22/10/2010**

Ato: **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 201/2010**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS**

Tipo: **Contratos - Aditivo**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte**

Ementa: **É revista a Cláusula Quarta do referido Contrato de Prestação de Serviços para prorrogar os prazos de execução e vigência por 10 (dez) meses, contados a partir de 11 de Outubro de 2010. É revista a Cláusula Quinta para acrescer o valor de R\$ 3.362.895,62 (Três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), para pagamento em razão da fiel execução dos serviços contratados na prorrogação, os quais integram o Termo Aditivo nº 182/2010, conforme Declaração de Ordenador de Despesa constante as fls. 31 do Processo nº 9242/10. Referente Contrato de Prestação de Serviços nº 346/2007 e Termo Aditivo nº 182/2010.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009 - 2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 201/2010 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADA : TERPASUL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 346/2007, Termo Aditivo nº 182/2010 e Processo nº 9242/2010. OBJETO: É revista a Cláusula Quarta do referido Contrato de Prestação de Serviços para prorrogar os prazos de execução e vigência por 10 (dez) meses, contados a partir de 11 de Outubro de 2010. Parágrafo Único. Fica prorrogado o prazo de execução do dia 11 de outubro de 2010, para até o dia 07 de agosto de 2011 e o prazo de vigência do dia 10 de novembro de 2010, para até o dia 06 de setembro de 2011. É revista a Cláusula Quinta para acrescer o valor de R\$ 3.362.895,62 (Três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), para pagamento em razão da fiel execução dos serviços contratados na prorrogação, os quais integram o Termo Aditivo nº 182/2010, conforme Declaração de Ordenador de Despesa constante as fls. 31 do Processo nº 9242/10. Parágrafo Primeiro. As despesas decorrentes da continuidade da execução dos serviços objeto do presente contrato estão previstas na seguinte Dotação Orçamentária: 26.01.26782.011.2.67.33.90.39 (14713), fonte 3000 da SMOP, no valor de R\$ 1.008.868,68 (Um milhão, oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para o ano de 2010 e o restante será suportado com recursos do orçamento de 2011, conforme declaração do ordenador de despesa constante as fls. 31 do Processo nº 9242/2010. Prefeitura do Município de Araucária, 21 de outubro de 2010. LUIZ FERNANDO GRAICHEN Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.10.21 17:30:32 -0200 As informações contidas neste extrato são cópia fiel do aditivo supracitado SMAD/SRD/CSF RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR